



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS- Registro - SP n.º 004/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), na reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012,

Conselho Municipal de Saúde de Registro resolve:

Aprovar por unanimidade o seguinte parecer sobre as contas do 3º quadrimestre de 2019:

PARECER CONCLUSIVO 3º QUADRIMESTRE 2019

Considerando a análise da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e das condições de saúde e qualidade dos serviços prestados como determina a Lei Complementar 141/2012, e sendo o Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado superior, permanente, representativo, consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, com competência para acompanhar e avaliar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, a Comissão de Orçamento e Finanças analisou por amostragem e não tem nada para acrescentar além do que já foi apontado e recomendado nos outros dois quadrimestres.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 26 de fevereiro de 2020

Nelson Messias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Registro - SP
Lei Federal Nº 8.142 de 26 de Dezembro de 1990
Lei Federal Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990
Lei Municipal Nº 1265 de 29 de Junho de 2012

Nelson Messias da Silva

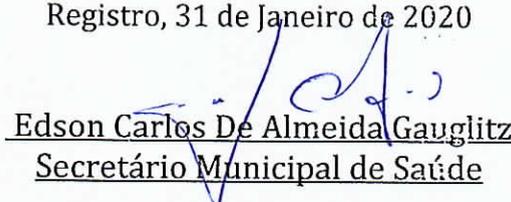
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 004/2020, de 26 de fevereiro de 2020, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 31 de Janeiro de 2020


Edson Carlos De Almeida Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde